



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO  
OFICIAL AGORA TEM  
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXIII • Nº 7893 • Segunda-feira, 31 de maio de 2021 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	10
GESTÃO .....	13
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	18
SAÚDE.....	26
ESPORTES.....	27
IPREV.....	31
CET .....	32
FUNDAÇÃO .....	34
FÓRUM .....	35
COMISSÕES.....	35
CONSELHOS.....	35

### DECRETO Nº 9.337 DE 28 DE MAIO DE 2021

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.245, DE 03 DE MARÇO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Os incisos II, VI e IX do artigo 1º do Decreto nº 9.245, de 03 de março de 2021, passam a

vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** [...]

**II** – representantes da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR:

Titular: Selley Storino;

Suplente: Braz Antunes Mattos Neto;

Titular: André Falchi Bueno;

Suplente: Reinaldo de Sá Cirilo;

Titular: Leonardo Carvalho e Carvalho;

Suplente: Marcelo Vallejo Fachada;

[...]

**VI** – representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI:

Titular: Michelle Pereira Ticianeli;

Suplente: Maria Valéria Affonso dos Santos;

[...]

**IX** – representantes da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:

Titular: Anna Maria Vellardi Pontes Prado;

Suplente: Simone Xavier Galvão;”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de maio de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

### DECRETO Nº 9.338 DE 28 DE MAIO DE 2021

**INSTITUI O PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS, APROVA SEU REGULAMENTO PARA PARTI-**